



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

Requer informações ao Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, requero que sejam solicitadas ao Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF as seguintes informações:

- Número de projetos de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação científica e tecnológica apoiados por meio de editais de concorrência e chamamentos públicos em 2020, com respectivos valores empenhados e executados;
- Percentual previsto de execução do orçamento dessa fundação para 2020;
- Previsão a médio e longo prazo de contratação de quadros profissionais com capacidade de dotar a FAPDF de condições para fazer frente à demanda social de conhecimento científico e tecnológico do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu Art. 195, estabelece um percentual mínimo da receita líquida do Distrito Federal a ser aplicado em desenvolvimento científico e tecnológico por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa – FAPDF. Isso garante a essa fundação a disponibilidade de mais de R\$ 427 milhões (vinte e sete milhões de reais) anuais, conforme a Lei Orçamentária de 2020, um volume, sem dúvida, grande de recursos – porém, recursos de absoluta necessidade quando se percebe que as sociedades atuais dependem sobremaneira do conhecimento que resulta da pesquisa científica e tecnológica.

A FAPDF tem no seu histórico, infelizmente, uma trajetória marcada por gestões temerárias, a ponto de figurar, há algum tempo, como uma instituição ainda em via de se estruturar. Não por outro motivo foi que, em 2019, este parlamento consentiu em aprovar uma emenda à Lei Orgânica (de número 117/19) a qual permitiu que as dotações dessa fundação **previstas para esse ano** e não empenhadas até a sua promulgação pudessem “ser utilizadas pelo Poder Executivo para abertura de créditos adicionais destinados à suplementação de despesas obrigatórias ou necessárias ao funcionamento de outras unidades orçamentárias”. Foi uma exceção, que esperamos não se repita!

A seção regional para o DF da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC/DF, atenta ao dever do conhecimento científico e tecnológico local, emitiu, em 21 de outubro do presente ano, uma nota pública (anexa) em que chama a atenção para o baixo índice de execução do orçamento da FAPDF neste ano. Menciona, inclusive, uma “não execução, em sua integralidade”, o que muito nos assusta. Se já estava clara para todos nós, representantes do povo do Distrito Federal, a decisiva importância de um forte investimento nessa área, a atual pandemia elevou esse entendimento a uma nova – e real – potência. É difícil vislumbrar algum futuro que não passe pelo premente desenvolvimento desse ramo da política pública.

São esses os motivos que nos levam a solicitar as informações, ainda primárias, que são objeto do presente requerimento.

Sala das Sessões.

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 28/10/2020, às 19:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0243270** Código CRC: **DB205546**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00036728/2020-01

0243270v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1972/2020

LIDO EM: 03/11/2020

Brasília, 03 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 03/11/2020, às 17:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0247024 Código CRC: B614C953.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00036728/2020-01

0247024v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 03 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 05/11/2020, às 09:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0247029** Código CRC: **DBC21361**.